

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAVÂNIA

CNPJ/MG - 04.247.775/0001-17

RUA: MARIA MUNIZ, 70 - INDEPENDENCIA - TEL. (38) 3615-8183

CEP. 39.465-000 - MIRAVÂNIA - MG

Miravania_legis@yahoo.com.br

PROJETO DE LEI Nº 003/2020.

APROVADO
PLENARIO MARGO PEREIRA VIANA
TO CO
PRESIDENTE

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA MANOEL VIEIRA FILHO, NO BAIRRO DIONIZIO VIEIRA LIMA NA CIDADE DE MIRAVÂNIA/MG

Autor: José Vieira Filho

O Povo do município de Miravânia, por intermédio dos seus representantes aprovou, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica Denominada Rua MANOEL VIEIRA FILHO, no trecho compreendido entre a Rodovia que liga Miravânia a Januária, rua principal no bairro Dionísio Vieira Lima, em Miravânia/MG.

Art. 2º Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º Revogada as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Miravânia/MG, 11 de Novembro de 2020.

José Vieira Filho Vereador

